

EDITAL PRÓ-REITORA Nº 08/2024

A Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições legais, em especial o inciso X do Artigo 14 do Estatuto, torna público o

EDITAL Nº. 08/2024

1. DOS PRAZOS:

1.1. Estarão abertas as inscrições de transferências externas para o primeiro semestre de 2025 no Centro Universitário de Balsas, para os cursos de **Administração, Agronomia, Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito Noturno, Enfermagem, Estética & Cosmética, Medicina Veterinária, Odontologia, Produção Publicitária e Psicologia.**

1.1.1 Para os cursos: **Agronegócio, Sistemas de Informação**, serão aceitas matrículas deste processo seletivo, quando, após análise do aproveitamento de estudos realizado pela coordenação de curso, for constatado a possibilidade de vínculo do candidato em turmas que já estão em andamento.

1.2 Poderão participar do processo de seleção, os estudantes matriculados em 2024.1 ou 2024.2 em outras Instituições de Ensino Superior ou quando dentro da IES, entre cursos e modalidades de ensino, sempre analisando sobre as vagas para turmas em andamento.

1.3 As inscrições devem ser realizadas no período de **21 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.**

2. DA FORMA E MATRÍCULA:

2.1. Os interessados deverão realizar inscrição no site do Centro Universitário de Balsas - Unibalsas optando pelo processo seletivo: **Transferência Externa.**

2.2. No ato da inscrição, o interessado deverá anexar os documentos abaixo:

a. Conteúdos programáticos (Ementas) das unidades curriculares cursadas e aprovadas, original ou cópia, para fins de aproveitamento de estudos.

b. Histórico escolar do curso de origem com a carga horária já cumprida.

2.3 O próximo passo é aguardar a confirmação dos documentos, os quais passarão por análise da secretaria acadêmica.

2.4 Documentos analisados e aprovados, o candidato receberá contato por meio da equipe central de matrícula para a efetivação da matrícula.

2.5 O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio digital com a utilização da central do candidato, mediante procuração adequada e munida da documentação completa.

2.6 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF e legíveis, sendo eles:

- a. Comprovação do credenciamento da Instituição e da autorização do curso de origem.
- b. Histórico escolar do ensino médio;
- c. Diploma ou certificado escolar do ensino médio;
- d. RG;
- e. CPF;
- f. Certidão de nascimento ou casamento;
- g. Alistamento militar (Em caso de homens);
- h. Título de eleitor;
- i. Comprovante de endereço.

2.5. A análise para confecção do aproveitamento de estudos, ou seja, o aproveitamento das unidades curriculares cursadas na IES de origem será analisado e confeccionado pelo coordenador de curso ou professor por ele designado, mediante documentos entregues no ato da matrícula.

2.5.1 É de responsabilidade da central de matrícula encaminhar documentação elencada no item 2.4 deste edital ao coordenador de curso.

2.5.2 O aproveitamento será realizado em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, após a realização da matrícula. Salvo em situações adversas ao habitual.

2.6. A documentação incorreta e não autêntica, implicará na desconsideração do pedido, independentemente da notificação do interessado.

3. Não serão admitidos pedidos fora dos prazos estabelecidos, bem como, serão tornados sem efeito aqueles que não atenderem as formalidades exigidas.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Balsas, MA, 16 de setembro de 2024.

ROSANGÉLA APARECIDA DA SILVA
Pró-Reitora Acadêmica e Administrativa
Centro Universitário de Balsas